MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 459, DE 31 DE AGOSTO DE 1.994.-

Cria Comissão Especial com a finalidade de organizar Seminário sobre a Municipalização da Saúde e suas consequências.-

O Senhor Vereador ANTÔNIO IVANHOÉ MILAN, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial com a finalidade de promover no prazo de 60 (sessenta) dias, um Seminário, no Plenário da Câmara Municipal, sobre a Municipalização da Saúde e suas consequências.

Parágrafo Único - A Comissão deverá eleger como palestrantes, representantes da Secretaria da saúde e Meio Ambiente (SSMA), tais como o Secretário Estadual da Saúde, Dr. Gilberto Barbosa e Departamento de Planejamento dessa Secretaria e, ainda, do Conselho Estadual da Saúde, Prefeitos, Secretários Municipais da saúde, dirigentes de hospitais e presidentes das Câmaras Municipais dos municípios que compõe a AMFRO e ULFRO, além de outros a critério da Comissão.

Art. 2º - Farão parte da Comissão Especial, além do seu vereador proponente, que será seu coordenador, representantes de cada bancada com assento no Legislativo santanense.

Parágrafo Único - Esta Comissão Especial será presidida pelo Presidente da Comissão de saúde, Educação e Bem Estar Social.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 31 de agosto de 1.994.-

Vereador ANTÔNIO IVANHOÉ MILAN
Presidente

Registre-se:

Vereador SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner